



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 001/2022

ESCLARECIMENTO Nº 001

Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos de interessados em participar da licitação em epígrafe, a comissão permanente de licitação vem esclarecer:

QUESTIONAMENTO 01

Gostaria de saber se posso oferecer meu imóvel, que é de interesse do governo, como pagamento.

RESPOSTA 01

Conforme item 11 do edital, a quitação integral da proposta adjudicada deverá ser na forma do item 9 do Termo de Referência (TR).

Por sua vez, o item 9.1 do TR estabelece que o pagamento será admitido somente em reais (R\$) e não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não esteja prevista no edital, conforme item 9.6 do TR.

Ressalta-se que o item 10.7.1 do edital prevê que serão desclassificadas as propostas que apresentarem condições de pagamento diversas daquelas previstas no item 11 do edital ou condicionem seus preços a situações não previstas no edital.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2022

*Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - CPL-1 conforme Portaria SEGER nº 079-S/2022
(assinado eletronicamente)*

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TATIANA FREITAS SPADETO
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 25/01/2022 14:18:09 -03:00

JOÃO PAULO MELLO TEIXEIRA
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 25/01/2022 14:20:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/01/2022 14:20:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TATIANA FREITAS SPADETO (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - GEPAE - SEGER - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-08GG2Z>